

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 163V.
do Livro 04139
Lagarto, 23 de 08 de 1993
Haitalo
FUNCIONÁRIO (A)



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/08/1993 (1)
Lagarto, 23 de 08 de 1993
Haitalo
FUNCIONÁRIO (A)

LEI Nº 09/93
DE 23 DE AGOSTO DE 1993

DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NESTA
CIDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRE-
LATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE
SERGIPE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mercado
res aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Praça JOSÉ VIEI-
RA FILHO, o Logradouro Público localizado na Rua Direita do Bair-
ro Aldemar de Carvalho, nesta Cidade.

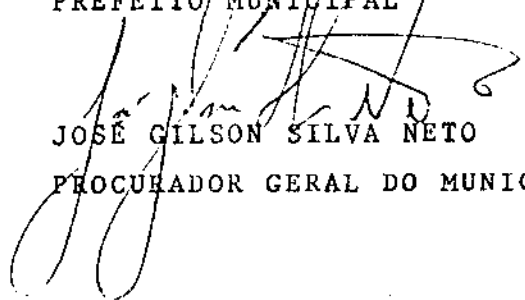
Art. 2º - A Secretaria de Obras do Município
tomará as devidas providências para a aposição da placa no citado
Logradouro Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, aos
vinte e três dias do mês de agosto de 1993.


JOSE RAYMUNDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE GILSON SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO